



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2001

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 11 (onze) de julho de 2001, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Referendar** o Ato da Exmª Juíza Presidente deste Regional que, acolhendo requerimento da Exmª Srª Juíza Maria das Graças Freire de Menezes, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari (Ba), resolveu suspender as atividades da referida Vara do Trabalho no período de 25 a 27/06/2001, tendo em vista as obras de restauração na mencionada Vara.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 23 de julho de 2001.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 30 / 07 / 01

40